



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 346 /17, DE 17 / 11 / 2017.

PROTOCOLO Nº 653 /17, DE 17 / 11 / 2017.

REQUERIMENTO Nº 21/17, de autoria do Edil: **EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA**

HISTÓRICO:

- Apresentando o Projeto de Lei nº 37/17 – “Que torna de Utilidade Pública a Liga Atlética Municipal Izabelense – LAMI, no Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências”.

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

JUSTIÇA E REDACÇÃO

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 21 / 11 / 2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 1242 /2017 –

Executivo

Ofício nº _____ /2017 –

Ofício nº _____ /2017 –

Ofício nº _____ /2017 –

Ofício nº _____ /2017 –

Ofício nº _____ /2017 –

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 05 / 12 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 21/17

De, 17 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 653 /17 Folha: 9

H - Data: 17/11 /17

Yandira Costa
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

✓ **Apresentando o Projeto de Lei nº 37/17 – “Que torna de Utilidade Pública a Liga Atlético Municipal Izabelense – LAMI, no Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências”.**

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 2017.


EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Vereador

LIDO

SESSÃO DE 21.11.17

APROVADO

SESSÃO DE 05.12.17

DCMC/.Sec.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 17.11.2017, Protocolado sob o nº 653/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 21.11.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 21.11.2017, sendo o mesmo despachado para as Comissões de **Justiça e de Redação**, e **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente**.

APROVADO

SESSÃO DE 05.12.17


MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário.

PARECER DA COMISSÃO

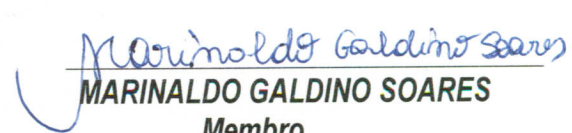
A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente após examinar o Requerimento nº 21/17, de autoria do Vereador Edimilson Ribeiro Lima, Que apresenta Projeto de Lei nº 37/17, Que Torna de Utilidade Pública a Liga Atlético Municipal Izabelense (LAMI), no Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2017.


MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Presidente


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Relator


JUCELITO MATOS CAMPOS
Membro


MARINALDO GALDINO SOARES
Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 05 de 12 de 2017, e comunicado ao Executivo Municipal pelo Ofício nº 1242/2017.


Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

ASS/.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 17.11.2017, Protocolado sob o nº 655/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 21.11.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 21.11.2017, sendo o mesmo despachado para as Comissões de **Justiça e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente.**

APROVADO

SESSÃO DE 05.12.17


MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e de Redação, após examinar o Requerimento nº 21/17, de autoria do Vereador Edimilson Ribeiro Lima, Que apresenta Projeto de Lei nº 37/17, Que Torna de Utilidade Pública a Liga Atlético Municipal Izabelense (LAMI), no Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2017.


JOSIVALDO DE OLIVIERA LIMA

Presidente


HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Membro

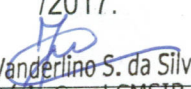

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Relator


ADENOR CARVALHO MONTEIRO

Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 05 de 12 de 2017, e comunicado ao Executivo Municipal pelo Ofício nº /2017.


Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSP
JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Portaria Nº 011/2017
Secretário Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 1.242/17 – GAB.PRES/CMSIP

De, 14 de Dezembro de 2017.

Exmº Sr.

Dr. EVANDRO BARROS WATANABE

M.D. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Assunto: "**Encaminhamento**" (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em **Sessão Ordinária** realizada no dia **05 de Dezembro de 2017**, aprovou o **Requerimento nº 21/17**, que apresenta o **Projeto de Lei nº 37/17** – "Que torna de Utilidade Pública a Liga Atlético Municipal Izabelense (LAMI), no Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências", de autoria do **Vereador Edimilson Ribeiro de Lima**, e seus respectivos **Pareceres das Comissões Competentes**.

Segue em anexo, cópias dos mesmos, para as devidas providências e sanção por Vossa Excelência.

Cordialmente,

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Vereador Presidente

DCMC./Sec.2